

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Gazeta Mercantil

Class.: 120

Data: 03/06/88

Pg.: _____

ORDEM SOCIAL

190 Lideranças fecham acordo sobre capítulo referente aos índios

por Ana Cristina Magalhães
de Brasília

As lideranças partidárias fecharam ontem um texto final sobre o capítulo do projeto constitucional referente aos índios. A proposta, no entanto, só será votada hoje. As negociações do capítulo, último do Título VIII, que trata da Ordem Social, estenderam-se durante toda a tarde, impossibilitando qualquer votação.

O acordo reconhece o direito dos índios à posse das terras que tradicionalmente ocupam e caberá à União demarcá-las. Essas áreas não poderão ser ocupadas ou ter suas riquezas naturais do solo, fluviais e lacustres exploradas. Se tais atos ocorrerem, serão nulos e extintos e não produzirão nenhum efeito jurídico. A nulidade e extinção não darão direito a ações ou pedidos de indenização contra a União. A única exceção refere-se às benfeitorias feitas quando da ocupação de boa-fé, segundo dispuser a lei.

Pelo acordo, também ficou decidido que as áreas indígenas atualmente ocupadas pela exploração mineral deverão ser desocupadas. Não foram estipula-

dos no texto o prazo e a forma pela qual mineradoras e garimpeiros serão retirados.

Os índios não poderão ser removidos das terras que tradicionalmente ocupam a não ser em casos de catástrofes ou epidemias que ponham em risco sua população. Essa decisão deverá ser referendada pelo Congresso Nacional. Também caberá ao Congresso deliberar sobre a remoção nos casos de interesse da soberania nacional. Essa questão foi longamente debatida entre os negociadores.

O texto original dispunha que a remoção só se daria em caso de catástrofe ou epidemia. A inclusão das expressões "interesse nacional" ou "soberania nacional" era vista com reservas, pois poderiam dar margem à remoção devido à necessidade de construir aeroportos ou estradas nas terras indígenas. Um exemplo é o projeto Calhã Norte, do Exército, que delimita fronteiras da região Amazônica com países limítrofes. A permissão da remoção dos índios nos casos de interesse da soberania nacional foi aceita por que coube ao Congresso a decisão final sobre a questão.